


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2016 – Contratado: ARQSTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.562.609/0001-97. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA.

Prazo/vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais),

Data: 05 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:4240EFEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016 – Contratado:

RAFAEL DESCOVI – CNPJ sob Nº 19.676.413/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a ministração de aulas de dança tradicionalista para crianças e adultos do município.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2015/2016
Presidente

Luiz Carlos Folador (PT)

Candiota – Assudoeste

1º Vice-Presidente

Ederildo Papparico Bacchi (PDT)

São João da Urtiga – Amunor

2º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Schreinert (PP)

São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Sergio Delias Machado (PMDB)

Araricá - Amvrs

1º Secretário

Tito Livio Jaeger Filho (PTB)

Taquara - Ampara

2º Secretário

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider (PSDB)

Uruguaiana - Amfro

1º Tesoureiro

Dalvi Soares De Freitas (PSB)

Dom Feliciano - Acostadoce

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (Dem)

Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prazo/vigência: Todos os Domingos – Das 13 às 19 horas 6 horas semanais, totalizando 24 horas por mês.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por mês.

Data: Araricá, 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:1C05047D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 – Contratado: AGAFISC – Gerenciamento e Serviços Fiscais e Contábeis Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.252.237/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Assessoria na área de Censo do ICMS.

Prazo/vigência: 10 meses.

Valor: de R\$ 700,00 (Setecentos reais), mensais..

Data: 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:9F52B4B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2016 – Contratado: **ROGÉRIO MULLER - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 15.692.513/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com trator a ser utilizado como patrulha agrícola para os produtores rurais cadastrados no município, com talão de produtor rural, que necessitam serviços de aração, discagem do solo e roçadas, de até 100 horas.

Prazo/vigência: A partir da assinatura do contrato até que seja alcançada a totalidade das horas contratadas, não podendo ultrapassar 6 meses.

Valor: R\$ 80,00 (Oitenta reais), para uma quantidade estimada de horas de até 100 horas.

Data, 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:323E3D28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016 – Contratado: BAGATINI CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.760.443/0001-13.

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em serviços odontológicos, num total de 20 horas semanais.

Prazo/vigência: 4 (quatro) meses, da sua assinatura e sua vigência é a partir de 22 de Março de 2016.

Valor: R\$ valor por hora de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Data: 18 de Março de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:44B035F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2016 – Contratado: MARCIANO H. MACIEL - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 07.616.268/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e manutenção do sistema de telefonia da Prefeitura Municipal

de Araricá, como sendo: Da sede da Prefeitura, Postos de Saúde, Centro de Cultura, Conselho Tutelar, Secretaria de Ação Social, Secretaria do Meio Ambiente, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Emeis e Emefs.

Prazo/vigência: 15 de Março de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por mês.

Data: 15 de Março de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:582E730D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2016 – Contratado: CARLOS RENATO APPEL, inscrita no CNPJ sob nº 20.363.462/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para adequar o projeto executivo da implantação do sistema de abastecimento de água no município de Araricá.

Prazo/vigência: 90 dias.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Data: 11 de Março de 2016.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:34CC82CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araricá

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de 30 botijões de cargas de Gás GLP 45 Kg.

VALOR R\$ 215,00 Unitário – Total: 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS STEYER LTDA.

CNPJ: 06.867.569/0001-35

ARARICÁ, 11 de Março de 2016.

SERGIO DELLIAS MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:4BB371E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.018 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar contratação temporária de dois Operários.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de dois Operários, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 01 de abril de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:60BB4F44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.019 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município de Barros Cassal a firmar convênio com o Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Município de Barros Cassal autorizado a firmar convênio com o Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade, para atendimento em Clínica Médica e Cirurgia Geral, Pediátricos e Ginecológicos de Urgência e Emergência, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º. O valor repassado mensalmente para cobertura das despesas do presente convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e em caso de prorrogação, poderá ser reajustado, mediante acordo entre as partes.

Art. 3º. Poderão ser aumentados os tipos e quantidades de serviços prestados neste convênio de acordo com os limites previstos na Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 1º se estes trouxerem benefícios à comunidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal da Saúde
01 – Ações e serviços públicos de saúde - ASPS
2.029 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 01 de abril de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:0A3B4374

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.020 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar contratação temporária de Cinco Operadores de Máquinas.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de Cinco Operadores de Máquinas, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 01 de abril de 2016.

JARBAS CAGLIERO

Prefeito Municipal

t

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:B27F10C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.021 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar contratação temporária de um Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar a contratação temporária de um Agente Comunitário de Saúde, para atuar na Equipe Rural, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 01 de abril de 2016.

JARBAS CAGLIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:565C1791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONTRATO 065/2016

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Patrícia Haunss Kolling.

Objeto: Oficinas com aulas de canto, violão e outros instrumentos musicais, expressão corporal, movimentação, dicção entre outros, com crianças e adolescentes, através do SCFV, num total de 10 (dez) horas/aulas mensal, a serem realizadas junto ao Centro Social Floresta.

Prazo: 23/03/ a 23/12/2016.

Valor mensal: R\$ 600,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D62E8D56

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONTRATO 073/2016

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Pires & Veronese Engenharia e Planejamento S/C.

Objeto: Elaboração de projeto de rede de drenagem pluvial do Loteamento Industrial a margens da RS 223, situado na Linha 6.

Prazo: 20 dias.

Valor: R\$ 3.500,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:77E51126

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONTRATO 071/2016

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Airton Caponi e Conceição Lima da Silva Caponi.

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes junto ao imóvel localizado na Rua Francisco Emílio Trein, 437, Bairro Sta. Helena, incluindo disponibilização de espaço, cuidados, alimentação, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.

Prazo: 04/04/2016 a 31/03/2017.

Valor: R\$ 1.500,00 mês, pela disponibilização/manutenção do espaço; e R\$ 1.000,00 por criança/adolescente, pago proporcional ao número de dias que a criança/adolescente permanecer abrigado em cada mês de referência.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:225BBFFE

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONVÊNIO 072/2016

Conveniente: Município de Ibirubá.

Conveniada: Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional.

Objeto: Acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com o atendimento integral.

Prazo: 04/04/2016 a 31/03/2017.

Valor mensal: R\$ 1.100,00 por criança/adolescente, que não possua diagnóstico de CID, e R\$ 1.600,00 por criança/adolescente que possua diagnóstico de CID, durante o período que permanecer no internato.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1FF24FAE

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 096-2014.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: ZENO BINSFELD.

Objeto: Locação de uma área rural de terras de 15.000m2 (quinze mil metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 191.906,20m2, localizada em Santo Antônio do Bom Retiro, Ibirubá, registrada sob a matrícula nº 14.203, para a extração de saibro (cascalho).

Prazo: 03/04/2016 a 02/04/2017.

Valor mensal: R\$ 777,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:71740D0C

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 159-2013.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Elmar Konrad.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Central, datado de 15/03/2013, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Valor mensal: R\$ 2.903,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4F79C87F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 070-2016 PLANAPISO
TERRAPLENAGEM LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de 150 (cento e cinquenta) horas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI070-2016
Contratada: PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ: 15.364.114/0001-98
Valor: R\$ 240,00 p/ hora
Total Geral: R\$ 36.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E53B7E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.172/2016

Exonera, a pedido, Giovani Moacir Diesel do cargo de Secretário da Saúde.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GIOVANI MOACIR DIESEL**, a contar de 31 de março de 2016, do cargo de **SECRETÁRIO DA SAÚDE**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de março de 2016.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DBB15AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.173/2016

Permuta professora municipal Alessandra Souza da Motta.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a contar de 17 de março de 2016, a professora municipal **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual **LUIZA CHIESA**, RT 20 horas semanais, Nível 5, Identidade Funcional n.º 1760122, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, no período de 17 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de março de 2016.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:40259045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.174/2016

Revoga Portaria n.º 9.093/2016, que permutou a professora Evani Wollmeister Reckziegel.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria n.º 9.093/2016, a contar de 17 de março de 2016, que permutou a professora municipal **EVANI WOLLMEISTER RECKZIEGEL**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de março de 2016.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F31AB272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.175/2016

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário, avaliação e reavaliação dos bens

móveis, imóveis e intangíveis do Patrimônio do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.843/2013

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA os servidores:

- MARLI FREDRICH;
- EDER LUIS DONATO;
- ANDRIGO FENNER;
- RAFAEL ZOLET;
- GILSON RODRIGUES DA CRUZ

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário, avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao Patrimônio do Município e os que lhe estão cedidos, conforme valores de mercado.

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 7.575/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:61D6CBE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.176/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Terezinha de Lourdes Sfalcin.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Terezinha de Lourdes Sfalcin Krummenauer, Professora, matrícula n.º 458-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 09 de março de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 016/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A27503AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.178/2016

Nomeia Enrique Pokulat, para o cargo de Médico – 20horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ENRIQUE POKULAT**, a contar de 01 de abril de 2016, classificado em 3º lugar para o cargo de **MÉDICO – 20HORAS**, no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 023/2014 e o Edital n.º 048/2014, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:57A1B947

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.179/2016

Concede Licença Gestante para a servidora Cristiane Oliveira da Luz Forgerini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de março de 2016, para a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DA LUZ FORGERINI**, Professora, matrícula n.º 1529, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da

servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:341DEB87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.180/2016

Nomeia os membros do Conselho Tutelar.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.574/2015 e Lei Municipal n.º 2.584/2015

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como titulares e suplentes, para integrarem o CONSELHO TUTELAR, conforme art. 6º, da Lei Municipal n.º 2.574/2016, devendo os membros titulares prestar 40 (quarenta) horas semanais de expediente na sede do conselho, conforme art. 37 da Lei Municipal n.º 2.584/2015:

TITULARES	SUPLENTES
1. Ana Salete de Oliveira Spengler	1. Bruna Brandão da Silva
2. Lurdes de Bairros Novatsky	2. Letice Elicker
3. Otilia de Ramos de Chaves	3. Gilmar dos Santos
4. Elisângela Leal de Souza	4. Elizângela Aparecida da Cruz
5. Karina da Rocha de Almeida	5. Mariane Küntzer Schlintwein

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BF1FD9BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.181/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Vanessa Tonini dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VANESSA TONINI DOS SANTOS**, Professora, matrícula n.º 824, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 17 de março de 2016 a 17 de abril de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 015/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7253F2AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.182/2016

Exonera Gustavo Roberto Schroeder, do cargo de Secretário da Administração e Planejamento.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, a contar de 31 de março de 2016, do cargo de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:03F1C268

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 15/2016 CIEE

DIVULGA O GABARITO DAS PROVAS DO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA
ESTÁGIO – CIEE.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, **O GABARITO DAS PROVAS**, de acordo com Edital n.º 012/2016 – **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**.

Gabarito da Prova do Edital 012/2016 – Realizada em 03/04/2016			
1	B	11	B
2	D	12	D
3	A	13	C
4	C	14	C
5	E	15	C
6	B	16	A
7	D	17	D
8	A	18	B
9	E	19	B
10	C	20	E

Fica aberto o prazo para recurso os dias 05 e 06 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 04 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito

Registre-se e
Publique-se.

LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BB6F9408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N O 249, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Fixa os valores a serem cobrados para a utilização de veículo de aluguel – Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º São fixadas as seguintes tarifas a serem cobradas pelos veículos de aluguel (táxis), deste Município:

I – Bandeirada..... R\$ 3,77
II – Bandeira 1 (Km rodado)..... R\$ 3,77
III – Bandeira 2 (Km rodado)..... R\$ 5,17
IV – Hora Parada. R\$ 23,69

Art. 2.º Ficam os proprietários de táxis obrigados a fixar no interior do veículo, em local visível ao passageiro, a tabela padrão de preços a ser fornecida pela Prefeitura Municipal, alertando sobre o valor a ser cobrado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor em 05 (cinco) dias a partir da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:87F65862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 04/2016 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014 e Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, conforme lei específica para o cargo.

N.º de	Vagas	Denominação Carga	Horária	Vencimento
02 Social	Cuidador R\$ 1.304,70	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil.	40h/s	Padrão 11

As inscrições são gratuitas e serão recebidas pelo Setor de Atendimento ao Cidadão, junto à sede do Município, situado na Av. Borges de Medeiros, 456, no período compreendido entre às 12h30min do dia 11/04/2016 até às 18h30min do dia 15/04/2016. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas no Edital 04/2016, cujo texto integral encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal e no site ww.pmsap.com.br.

As contratações serão pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, ou para atender tempo remanescentes de contratos que foram rescindidos, atendendo necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:E548ED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
014/2016

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico N.º 014/2016 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para aquisição de medicamentos. Portanto, fica alterada a abertura para o dia 18/04/2016 às 15:00h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14:45h do mesmo dia.

O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2016.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:7C4E6619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016**

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda.;
Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento, na rua Dona Antoninha;
Licitação: Tomada de Preços nº 003/2016
Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro, por intermédio da Caixa Econômica Federal;
Preço: R\$ 267.966,26;
Prazo: Conforme Cronograma Físico-Financeiro
Assinatura: 23/03/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:9C3E9F3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016**

Contratada: Minusa Tratorpeças Ltda.;
Objeto: Fornece diversas peças para o Trator de Esteiras Fiatallis FD 9;
Licitação: Carta Convite nº 006/2016
Pagamento: Efetuado 07 dias úteis após a entrega das peças;
Preço: R\$ 25.762,00;
Prazo de vigência: 10 dias;
Assinatura: 18/03/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:B02FBA89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016**

Contratada: Associação Estudantil São José de São José do Inhacorá;
Objeto: Subsídios ao Transporte de Estudantes Universitários;
Licitação: Dispensada De Licitação;
Pagamento: Em 03 parcelas iguais, a serem repassados em 25 de março/2016, 25 de junho/2016 e 25 setembro/2016.
Preço: R\$ 27.000,00;
Prazo de vigência: Até dia 15/12/2016;
Assinatura: 15/03/2016.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:BEEB4807

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016**

Contratada: Hospital São Vicente De Paulo;
Objeto: Cooperação Financeira para prestação de serviços médicos;
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016;
Pagamento: Pagamento mensal;
Preço: R\$ 3.300,00 mensais;
Prazo de vigência: Até dia 31/12/2016;
Assinatura: 11/03/2016.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:D4A2F8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016**

Contratada: Planater Terraplanagem Ltda.;
Objeto: Locação de um Trator de Esteiras;
Licitação: Pregão Presencial nº 005/2016;
Pagamento: A cada 30 dias referente às horas trabalhadas;
Preço: R\$ 99,00 por hora;
Prazo de vigência: Até 31/12/2016;
Assinatura: 11/03/2016.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:5992B284

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016**

Contratada: Topser – Consultoria e Desenvolvimento Ltda.;
Objeto: Assessoria aos projetos educacionais nas escolas com formação de professores da rede municipal;
Licitação: Dispensa Licitação;
Pagamento: 1º pagamento até 29 de julho e o 2º até 30 de novembro do corrente ano;
Preço: R\$7.800,00;
Prazo de vigência: Abril a novembro de 2016;
Assinatura: 11/03/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:EDD8B696

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016**

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda.
Objeto: Realização de serviços de terraplanagem na localidade de Esquina Wunsch, com 01 Escavadeira Hidráulica Giratória, 01 Rolo Compactador e 02 Caminhões Caçamba Basculante Trucado;
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2016;
Pagamento: Cada 30 dias referente às horas trabalhadas no período ou a cada 300 horas;
Preço: R\$ 550,00 p/ hora trabalhada;
Vigência: 05 meses
Assinatura: 03/03/2016.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:7ECE5628

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 011/2016**

Contratada: Safra Diesel Ltda.
Finalidade: Pagará pelo litro de óleo diesel B S-500 a importância de R\$ 2,537.
Assinatura: 01/03/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:2DE8F52A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 011/2016**

Contratada: Safra Diesel Ltda.
Objeto: Óleo Diesel
Finalidade: Aumento do preço do litro de óleo diesel B S-500 para R\$ 2,537.
Assinatura: 01/03/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:E46B2420

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 033/2014**

Contratada: HFTUR Transportes Ltda.
 Objeto: Serviços de Transporte Escolar
 Finalidade: Aumento no valor do quilômetro rodado para R\$ 2,47 e prorrogado por mais 12 meses.
 Assinatura: 01/03/2016

Publicado por:
 Renato Gräf
Código Identificador:68417B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 033/2014**

Contratada: HFTUR Transportes Ltda.
 Objeto: Serviços de Transporte Escolar
 Finalidade: Correção do valor do quilômetro pelo IGPM passando para R\$ 2,60.
 Assinatura: 01/03/2016

Publicado por:
 Renato Gräf
Código Identificador:43B9F566

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 029/2014**

Contratada: Chauana Comércio E Representações Ltda.
 Objeto: Locação de máquinas copiadoras
 Finalidade: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.299,30.
 Assinatura: 11/03/2016

Publicado por:
 Renato Gräf
Código Identificador:790F12C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 015/2016**

Contratada: Jair Luiz Spies.
 Objeto: Uniformes Escolares
 Finalidade: Fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas inicialmente a vender ao MUNICÍPIO mais 36 Camisetas em poliviscose, manga curta e 36 Camisetas em poliviscose, manga longa.
 Assinatura: 18/03/2016

Publicado por:
 Renato Gräf
Código Identificador:52E383B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.400, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Define as Metas Fiscais para o 2º quadrimestre do exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 8.316, de 24 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1.º Ficam estabelecidas, conforme Ata de Reunião 004/2016 da Comissão de Metas Tributárias e Fiscais- CMTF, as Metas Fiscais para o período de maio a agosto de 2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de março de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maristela Noll Martins
Código Identificador:3C578498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO 1º COLOCADO DO LOTE 04 -
PE 12/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público que está **ANULADO** o preço registrado no **Lote 04** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015** - aquisição de equipamentos (ferramentas elétricas e manuais, móveis e equipamentos para cozinha) para beneficiar 21 grupos de economia solidária, existentes e/ou em formação no município, conforme meta 4 do PROJETO AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CONVÊNIO MTE/SENAES Nº. 00042/2012 - SICONV Nº. 774106/2012, veiculado neste periódico em 05/06/2015, código identificador: B4AA1871. A partir desta data, **em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, visto que o mesmo não honrou a proposta apresentada, o referido lote será fornecido pelo vencedor subsequente**. Os preços foram analisados e anuídos pela Secretaria demandante e passarão a vigor com os seguintes valores, a partir da data desta publicação:

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		Preço Unitário
CNPJ: 10.222.059/0001-88		
Lote/Descrição		
4- ESTEIRA TRANSPORTADORA 10m		R\$ 19.987,60

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
 Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Elenara Braga Schmidt
Código Identificador:F556CEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2015 - RESULTADO FINAL**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público o **RESULTADO FINAL**, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 05/2015**. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma das Clínicas: C2, D, Dr. Bayard, Cardiologia, Multiclínicas, Pediatria e reforma e ampliação na Unidade de Saúde Mental, Contrato Caixa Fed. 399.400-66, do Prog. Aperf. SUS Governo Federal, cujo objetivo é a reforma na FHC. Vencedora: **Adami Engenharia e Construções Ltda.** Preço global: **R\$ 2.582.268,11**. Abre-se prazo recursal. A íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos.

CLAODIMIR COSTA
 Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação
 CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
 Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:F03F1EA0

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RDN SERVIÇOS LTDA - CTO 077/2012 - A1/16**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 077/2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2012.

CONTRATADO: RDN SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.286.846/0001-84.

VALOR: Fica aditada a quantidade de leituras mensais do Contrato nº 077/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), tendo em vista o progressivo aumento das leituras de água no município de São Leopoldo, as quais seguirão sendo pagas por valor unitário.

PRAZO: Fica renovado pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 27 de abril de 2016, o Contrato nº 077/2012.

DANIEL DAUDT SCHAEFER

Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:

Eunice Amarilho Rodrigues

Código Identificador:36ECFCFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2016**

Extrato Contrato nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Caique Kras Brehm - MEI

Objeto: Prestação de serviços de adequação e instalação de website disponibilizado na internet.

Valor: R\$ 2,800

Publicado por:

Everton Lopes Fantinel

Código Identificador:D0526ADC

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 02 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 003/2015**

Extrato Termo Aditivo 02 referente ao Contrato nº 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Comercial Mazzuco Ltda

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:

Everton Lopes Fantinel

Código Identificador:8042EEE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Reequilíbrio econômico-financeiro contratual do valor dos materiais empregados pela empresa. Valor Atualizado: R\$ 43.026,58. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP Nº 382/2014**

Publicado por:

Manoela Cezimbra Padilha

Código Identificador:5EF63962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Reequilíbrio econômico-financeiro contratual do valor dos materiais empregados pela empresa. Valor Atualizado: R\$ 9.895,38. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP Nº 382/2014**

Publicado por:

Manoela Cezimbra Padilha

Código Identificador:F94181BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 051/2016 -
RETIFICA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
029/2016**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **retifica o Edital de Pregão Presencial SRP nº 029/2016**, o qual tem por objeto a aquisição de ferramentas, equipamentos e diversos materiais de proteção e segurança destinados para os Departamentos de Limpeza Pública e de Manutenção de Prédios Públicos do Município, **ALTERANDO** os valores dos itens de nº 02, 03, 04, 05 e 06 do Anexo III do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br na seção Licitações Públicas / Downloads de Editais.

Publicado por:

Manoela Cezimbra Padilha

Código Identificador:5B1B2956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL**

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 025/2016 e do Termo Aditivo ao Contrato, para correção de erro formal na razão social da empresa do referido contrato.

1 – DO OBJETO

A presente apostila refere-se à alteração da razão social do Contrato nº 025/2016 e Termo Aditivo, tendo em vista a constatação de erro no referido texto.

Onde se lê: RHM TRANSPORTES LTDA -ME Leia-se: ROSANE HENRIQUE -ME

Contratada: ROSANE HENRIQUE -ME.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento o disposto no artigo 60, caput da Lei 8.666/93, para ratificação de erro formal ocorrido no referido texto.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmada em 03/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE ABRIL DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Luiza Pirocca

Código Identificador:F258FC28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 081/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA

1.1. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente):

1.1.1. Em uma área de aproximadamente 8.165,85 m³, localizada na Avenida Benjamin Constant – trecho entre a Rótula da Avenida Tucunduva até a Avenida Mauá.

1.1.2. Em uma área de aproximadamente de 5.166 m², localizada a Avenida Mauá - Trecho entre a Avenida Uruguai até a Rua Amadeu do Prado Mallmann. A obra será executada com recursos financeiros do Município.

VALOR: R\$ 208.692,84 (Duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente a Avenida Benjamin Constant – trecho entre a rótula da Avenida Tucunduva até a Avenida Mauá e **R\$ 113.974,88** (Cento e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente a Avenida Mauá – trecho entre a Avenida Uruguai até a Rua Amadeu do Prado Mallmann.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2016 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 04 de abril de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9E90CF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 6663/2016 - “EXONERA, A PEDIDO,
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.

“EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 1.188/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nesta data, através do protocolo nº 2.512/2016, **CLECIO FRANCISCO SEVERO HERTZ**, nomeado para o Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, através da Portaria Nº 6.501/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
 Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DANIEL MEURER
 Respondendo Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:9BA46F10

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 6662/2016 - “EXONERA, A PEDIDO,
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES, TRÂNSITO E
SERVIÇOS”.

“EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SERVIÇOS”.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 1.188/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nesta data, através do protocolo nº 2.511/2016, **PAULO IBANÊS GOMES PEREIRA**, nomeado para o Cargo de Secretário de Obras, Transportes, Trânsito e Serviços, através da Portaria Nº 6.469/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
 Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DANIEL MEURER
 Respondendo Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:6CEDD4B4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 6664/2016

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR QUE NOMINA”.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município e considerando o disposto no Art. 110 da Lei 411/2002 e LC 64/90 art. 1º, VII, b c/c LC 64/90, art. 1º, II, d c/c LC 64/90, art. 1º, IV, a, RESOLVE CONCEDER, a contar de 02 de abril de 2016, ao servidor **ELARIO ROSA DA SILVA**, portador do CPF nº 701.442.140-91, ocupante do cargo de Fiscal Auxiliar (Cargo relativo à arrecadação), sob matrícula nº 33, licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o dia seguinte ao do pleito Municipal de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
 Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:D6B7369F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº88/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para executar o esgotamento de 400 m³ (quatrocentos metros cúbicos) dos sumidouros da Secretaria de Saúde
VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DA SAÚDE 2.057.3390.39 - 40 - 594/2016 - MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.059.3390.39 - 40 - 616/2016 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 2.048.3390.39 - 40 - 442/2016 - PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 5403/2016, Processo de Licitação nº 48/2016, Edital 16/2016 de Pregão Presencial nº 12/2016
DATA ASSINATURA	29/03/2016

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3F0DDE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº89/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 50 (cinquenta) banheiros químicos a serem instalados no Parque de Eventos nos dias 31 de março à 03 de abril de 2016, no VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, totalizando 200 (duzentas) diárias
VALOR	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 31 de março à 03 de abril de 2016
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2.033.3390.39 - 1 - 479/2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
AMPARO LEGAL	Processo nº 5898/2016, Processo de Licitação nº 548/2015, Edital 277/2015 de Pregão Presencial nº 227/2015
DATA ASSINATURA	30/03/2016

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:228C5AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº90/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESTAÇÃO FANDANGUEIRA LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para realização de show musical com o grupo "Estação Fandangureira", com duração de 3hs, no dia 31 de março de 2016, no VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos de Xangri-Lá/RS. A empresa ficará responsável pelas despesas de transporte, hospedagem, pagamento de cachês, encargos e tributos decorrentes do mesmo
VALOR	R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 31/03/2016
DOTAÇÃO	6/2016– SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 176/2016 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 1587/2016 e demais pareceres, com inexistência de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/03/2016

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2294C324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº91/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MOOVEM TELOES - PRODUCAO DE EVENTOS E IMAGENS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para realização de filmagem e transmissão em três telões no VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá a ser realizado nos dias 31 de março à 03 de abril de 2016, no Parque Municipal de Eventos
VALOR	R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 31/03/2016 à 03/04/2016
DOTAÇÃO	6/2016 – SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 176/2016 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 4579/2016 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/03/2016

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C471742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº92/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de 08 (oito) pirâmides estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada e instalação de 03 (três) pirâmides estilo tenda de 5x5 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti chamas e iluminada, pelo período de 31 de março à 03 de abril de 2016 no VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 31 de março à 03 de abril de 2016
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 176/2016 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 6193/2016, Processo de Licitação nº 400/2015, Edital 252/2015 de Pregão Eletrônico nº 206/2015
DATA ASSINATURA	30/03/2016

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B12089C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº93/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BIRNFELD ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa na área de saúde para os seguintes procedimentos médicos: 1080 (um mil e oitenta) consultas com especialista Médico Otorrinolaringologista. 180 (cento e oitenta) Exame Nasofibrolaringoscopia. 90 (noventa) Exame Endoscopia Nasal. 90 (noventa) Exame Videolaringoscopia. 30 (trinta) Procedimento Cauterização Nasal. 18 (dezoito) Exame Bera. 18 (dezoito) Exame Vecto. 60 (sessenta) Procedimento aspiração de ouvido
VALOR	R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2.057.3390.39-4590-MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.057.3390.39-0040-MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMPARO LEGAL	Processo nº 4126/2016, Processo de Licitação nº 72/2016, Edital nº 296/2015 do Chamamento Público nº 7/2015
DATA ASSINATURA	31/03/2016

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C6DDE93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº94/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA A TOMIELO SEGURANÇA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa de segurança para o VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II (PROJETO BÁSICO)
VALOR	R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA	será de 31 de março à 03 de abril de 2016
DOTAÇÃO	6/2016- SECRETARIA DE TURISMO
	2.035.3390.39 - 1 - 176/2016 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 734/2016, Processo de Licitação nº 189/2016, Edital 61/2016 de Pregão Eletrônico nº 52/2016
DATA ASSINATURA	31/03/2016

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:102E0BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº95/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME
OBJETO	Contratação de empresa para implantação de sistema de telefonia digital (PABX) baseado em Servidor IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato para o funcionamento de 40 ramais, 47 linhas analógicas, 87 ligações simultâneas SIP fixo e móvel Brasil geral com 40.000 minutos para fixo e 15.000 minutos para móvel mês e um link dedicado que garanta 1mb, nas condições previstas no edital abrangendo todas as linhas do sistema Municipal da Prefeitura de Xangri-Lá/RS, Contratação de empresa para implantação de sistema de telefonia, conforme especificações constantes no ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO III (RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO).
VALOR	R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO	3/2015- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.004.3390.39 - 1 - 512/2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
AMPARO LEGAL	Processo nº 20977/2015, Processo de Licitação nº 290/2016, Edital 312/2015 de Pregão Eletrônico nº 255/2015
DATA ASSINATURA	31/03/2016

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:3F3FF7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº96/2016	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LORENZO PEREIRA MUNARI 92729940049
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com "Enzo Munari e Vaneraço" no dia 31 de março de 2016, no VI Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, com duração de 2 horas
VALOR	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 31/03/2016
DOTAÇÃO	6/2016- SECRETARIA DE TURISMO 2.035.3390.39 - 1 - 176/2016 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 6215/2016 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	31/03/2016

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:303C9B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 05

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 07/2016.

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital, que segue: Edital Nº 07/2016 – Divulga os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas realizadas nos dias 02 e 03 de abril de 2016, abre prazo para recursos e presta outras informações. Comunica, ainda, que o Edital está, em sua íntegra, disponibilizado nos sites www.fdrh.rs.gov.br e www.xangrila.rs.gov.br. Este edital também está à disposição dos interessados na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854.

Xangri-lá, 05 de abril de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Xangri-Lá.

Publicado por:

Patrícia Mariano Santos

Código Identificador:3D37EE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 74/2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), no Gabinete do Prefeito, Secretaria da Saúde e Secretaria de Administração.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1830**, de 24 de Novembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R\$	20.000,00

Órgão		08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	611	33.90.30/0040	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Órgão		03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.450,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Órgão		08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	620	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Órgão		03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	358	31.90.04/0001	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de março de 2016.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e

Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:F075D5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 75/2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), no Gabinete do Prefeito, Secretaria da Saúde e Secretaria de Administração.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, do Art. 6º da Lei 1830, de 24 de Novembro de 2015, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	611	33.90.30/0040	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.450,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	620	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	358	31.90.04/0001	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de março de 2016.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e
Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C36530A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 76/2016

Autoriza a unificação dos lotes Unidade Autônoma J1 e Unidade Autônoma J2, da Quadra J, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Celebration Condominium Club, na Praia Arpoador, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de CLÓVIS TRAMONTINA.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes Unidade Autônoma J1 e Unidade Autônoma J2, da Quadra J, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Celebration Condominium Club, na Praia Arpoador, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **Clóvis Tramontina**, conforme matrícula nº 73.293 e 73.294 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo, farão parte de um único lote, que será denominado de **Unidade Autônoma J1** da Quadra J, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA J1- IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA J1- Um terreno urbano de meio de quadra situado no Condomínio Horizontal de lotes,CELEBRAITIONCONDOMINIUM CLUB, na praia do ARPOADOR, no município de Xangri-Lá –RS, constituído da unidade autônoma J1 da quadra J, medindo 39,49 m (trinta e nove metros e quarenta e nove centímetros) de largura na frente, medida esta formada por quatro segmentos, sendo o primeiro em linha reta com 16,00 m (dezesseis metros) a sudeste, o segundo em linha reta com 9,01 m(nove metros e um centímetro) a sudeste, o terceiro em linha reta com 7,18 m (sete metros e dezoito centímetros), a sudeste, e o quarto em linha curva com 7,30 m (sete metros e trinta centímetros), a leste, confrontando com o acesso D; medindo **42,50m** (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, medida esta formada por três seguimentos de reta, sendo o primeiro com **9,01 m** (nove metros e um centímetro) e o segundo com **17,49** (dezesseis metros e quarenta e nove centímetros) e o terceiro com **16,00 m** (dezesseis metros) confrontando com a área condominial A.C. 6, a noroeste; por um lado medindo 28,00 m (vinte e oito metros) de extensão, confrontando com a unidade autônoma J3, a sudoeste; por outro lado medindo 23,89 (vinte e três metros e oitenta e nove centímetros) de extensão confrontando com o acesso B, a nordeste; situado na esquina do acesso B com o acesso D, lado dos números pares do Acesso B; com área real privativa de 1091,69 m2 (um mil e noventa e um metros e sessenta e nove decímetros quadrados), área condominial de 1425,56 m2 (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros cinquenta e seis decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 2517,25 m2 (dois mil quinhentos e dezesseis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,012299, localizado no quarteirão formado pelos acessos B, acesso D e área condominial A.C.6.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 2105/2016 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Março de 2016.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se:

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:614F2250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 77/2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.380,000 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais), na Secretaria de Administração, Secretaria de Turismo e Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais

que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, do Art. 6º da Lei 1830, de 24 de Novembro de 2015, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.380,000 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	2003	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.330,00

Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	165	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.050,00

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2048	PAB- Programa de Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	358	31.90.04/0001	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 22.000,00
Elemento	373	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.330,00
Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	163	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.050,00
Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2048	PAB- Programa de Atenção Básica		
Elemento	442	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$ 10.000,00
Elemento	430	33.90.30/0040	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Março de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:CADF36A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 78/2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 76.320,79 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos), na Secretaria de Saúde.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do Art. 5º da Lei 1830, de 24 de Novembro de 2015, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 76.320,79 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2048	PAB- Programa de Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.456,01
Elemento	425	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.653,33
Elemento	445	33.90.46/0040	Auxílio Alimentação	R\$ 9.057,61

Proj/Ativ		2055	Vigilância Sanitária		
Elemento	559	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R\$	759,42

Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	607	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R\$	25.500,14
Elemento	608	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.894,28

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	610	33.90.14/0040	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.320,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Março de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:11584E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 79/2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 607.070,65 (seiscentos e sete mil setenta reais e sessenta e cinco centavos), na Secretaria de Administração.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso III, do Art. 5º da Lei 1830, de 24 de Novembro de 2015, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 607.070,65 (seiscentos e sete mil setenta reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração		
Proj/Ativ	1001	Realização de Concurso Público		
Elemento	352	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$ 607.070,65

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação, Recurso "1" (um).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de Março de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE

Secretária de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:28D423D7